

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 30 de setembro de 2008.

Edição nº 043

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Editais.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal2

Súmulas de contrato e convênios.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Editais.....3

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletins.....3



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de setembro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 043

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL – PGJ Nº 26/2008

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Criminal constante do PR.00958.00217/2008-3.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 29 de setembro de 2008.

MAURO HENRIQUE RENNER,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MILTON FONTANA,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM Nº 383/2008

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a contar de 23 de setembro de 2008, a Portaria 204/2008, que designou o servidor OTÁVIO GONÇALVES RÖHRIG, Agente Administrativo, matrícula nº 1495 3358, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Coordenador de Divisão, FG-11, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular, Luciano Fin Barth. (Port.2821/2008).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de setembro de 2008.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, em exercício.

BOLETIM Nº 384/2008

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a pedido, a Portaria nº 3500/2007, no que se refere a designação do Promotor de Justiça Dr. FÁBIO COSTA PEREIRA, matrícula nº 1290 6379, para, na condição de representante do Ministério Público, integrar, como membro suplente, o Conselho Superior de Polícia (Port.2837/2008).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 30 de setembro de 2008.

MILTON FONTANA,
Chefe de Gabinete.

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº 001150-09.00/05-7

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.802.833/0001-57 e a Faculdade Cenecista de Bento Gonçalves, CNPJ nº 33.621.384/2020-99; **OBJETO:** Prorrogar por 5 (cinco) anos o Convênio de Estágio celebrado entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio mediante parceria, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 11/03/2008; Mauro Henrique Renner, Procurador-Geral de Justiça, Vercino Franzoloso, Diretor. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 30 de setembro de 2008.

SÚMULA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO Nº 008355-09.00/08-2

LOCADOR: WILMA SCHNEIDER; **OBJETO:** prorrogar, por 30 dias, a locação do imóvel, em Marcelino Ramos.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 26 de setembro de 2008.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, Substituto.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICAÇÃO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 008428-09.00/08-3

CONTRATADA: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A; **OBJETO:** manutenção do elevador instalado na Promotoria de Justiça de Santa Maria; **VALOR MENSAL:** R\$ 750,00; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inc. I, da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 23/09/08, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Anízio Pires Gavião Filho.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 29 de setembro de 2008.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral, Substituto.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de setembro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 043

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

EDITAL Nº 16/2008 – SUBINST

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, na forma do art. 4º do Provimento nº 24/2008 e do art. 11 do Provimento nº 33/2008, científica que o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul homologou a inclusão das seguintes entidades no cadastro de beneficiários de bens ou valores obtidos por meio de compromisso de ajustamento de conduta:

1) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Faxinal do Soturno, entidade homologada, no dia 23 de setembro de 2008, pelo Promotor de Justiça Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior, da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno;

2) Comissão Municipal de Defesa Civil de Santa Maria, entidade homologada, no dia 19 de setembro de 2008, pelo Promotor de Justiça João Marcos Adede Y Castro, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 29 de setembro de 2008.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

EDITAL Nº 17/2008 – SUBINST

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS científica que, como destinatário de recursos oriundos de compromisso de ajustamento de conduta, o Fundo Municipal do Meio Ambiente de São Francisco De Assis foi cadastrado pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 29 de setembro de 2008.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

BOLETIM Nº 385/08

AVISO Nº 54/08

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 06 de outubro de 2008, ou nos 15 dias subseqüentes, às 13h30min, na Av.

Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 - 8º andar - Torre Norte, na Sala dos Órgãos Colegiados, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ CARLOS ZIOM-KOWSKI: Encaminhados pela Procuradoria de Prefeitos:** 01) Processo nº 8990-09.00/05-0: possível ato de improbidade administrativa consistente em irregularidades na publicação de editais de licitação na modalidade Convite, para obras de engenharia, por parte de Luiz Ângelo Poletto, ex-Prefeito do Município de Aratiba (gestão 2001/2004); 02) Processo nº 11353-09.00/05-8: eventual ato de improbidade administrativa decorrente de aplicação irregular de verbas públicas, por parte do Poder Executivo Municipal de Cotiporã, nos exercícios de 2001 a 2004, de responsabilidade de Osmar Trevisan, então Prefeito Municipal. **Encaminhados pela Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 03) Processo nº 439-09.00/07-1: possível dano ambiental decorrente de alagamentos em residências causado pelo acúmulo de materiais de construção nas calçadas das ruas Mata Belacar e Xavier Ferreira, Bairro Auxiliadora, de responsabilidade do Município de Porto Alegre; 04) Processo nº 7485-09.00/08-9: possível perturbação do sossego público em decorrência da atividade realizada no estabelecimento "Trailer de Lanches", localizado na Av. Gomes de Carvalho nº 25, bairro Passo das Pedras, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 05) Processo nº 7472-09.00/08-9: possíveis irregularidades na execução das obras da RS-486 (Rota do Sol) em razão de aditamento de contratos em valores superiores aos permitidos pela Lei nº 8.666/93 por parte do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (Daer). **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 06) Processo nº 7889-09.00/08-2: eventuais irregularidades no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), de responsabilidade do Estado do Rio Grande do Sul, nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 07) Processo nº 7752-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de irregularidades nas condições de higiene e funcionamento de canil, de responsabilidade da Associação de Proteção dos Animais de Camaquã, no Município. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 08) Processo nº 7869-09.00/08-9: falta de rede de energia elétrica na Rua Guilherme Furtado, ao lado do nº 876, no Loteamento Praia do Guarani, de responsabilidade da empresa Schuck Empreendimentos Imobiliários Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo:** 09) Processo nº 6728-09.00/08-3: irregularidades na prestação de contas referente ao exercício de 2005 pela Câmara de Vereadores de São Pedro de Butiá, de responsabilidade de Moacir Inácio Steffens, Décio Schmitz, Maria Marlene Scher, Paulo César Pinheiro Machado, então Vereadores, e Protásio José Hilgert, então servidor público do referido Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado:** 10) Processo nº 8548-09.00/08-5: dano ambiental decorrente da queima de resíduo industrial, de responsabilidade de Valdecir Antônio Caglioni,



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de setembro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 043

no Município de Roca Sales. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Espumoso:** 11) Processo nº 8336-09.00/08-1: possível dano ambiental decorrente do depósito irregular de sucatas e outros resíduos sólidos, nas margens do Arroio Tigreiro, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Maximino dos Santos, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno:** 12) Processo nº 7084-09.00/08-3: possível violação da legislação ambiental e sanitária em decorrência da criação de galinhas e patos por parte de Raquel da Luz Arruda, no Município de Nova Palma. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos:** 13) Processo nº 7913-09.00/08-1: dano ambiental decorrente de corte irregular de árvores nativas por parte de Sandro Silveira dos Santos e Wilson Jacobino Giroletti, no Município de Maximiliano de Almeida. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis:** 14) Processo nº 7786-09.00/08-6: dano ambiental decorrente de canalização irregular de curso d'água por parte de Nilson Cardoso Ede, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 15) Processo nº 7608-09.00/08-9: possível dano ao consumidor decorrente de monopólio de medicamento utilizado para tratamento de diabete, praticado por Farmácia Hamburguesa Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 16) Processo nº 9314-09.00/08-0: possível dano ambiental decorrente de poluição hídrica, de responsabilidade do Município de Passo Fundo. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Restinga Seca:** 17) Processo nº 7535-09.00/08-8: possível precariedade na infraestrutura do Conselho Tutelar, de responsabilidade do Município de Restinga Sêca; 18) Processo nº 8038-09.00/08-2: eventual utilização de veículos pertencentes ao Município de Restinga Sêca para fins particulares. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 19) Processo nº 7420-09.00/08-4: regularidade da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2008, para aquisição de peças automobilísticas por parte Departamento Autárquico de Transportes Coletivos (DATC), no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 20) Processo nº 6403-09.00/08-1: dano ambiental consistente na mortandade de peixes no interior do Lajeado Minas, no Município de Tuparendi. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 21) Processo nº 6409-09.00/08-8: violação a direito fundamental da menina F.D.R. ante negativa de atendimento médico, de responsabilidade do Município de Santo Ângelo. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto:** 22) Processo nº 8143-09.00/08-9: dano ambiental decorrente de impedimento de regeneração de vegetação natural de cobertura vegetal, em área de preservação permanente, por parte de Pedrinho Pereira Bitencourt, no Município de Chiapetta. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte:** 23) Processo nº 7387-09.00/08-6: eventual existência de dano ambiental na

efetivação de programa de drenagem de águas pluviais por parte do Município de São José do Norte. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes:** 24) Processo nº 9318-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de corte irregular de vegetação nativa por parte de Santa Lúcia Alimentos Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 25) Processo nº 7325-09.00/08-0: eventual irregularidade na exumação de cadáveres, de responsabilidade do Cemitério Municipal Conceição, no Município. **RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO THUMS: Encaminhados pela Procuradoria de Prefeitos:** 26) Processo nº 2528-09.00/05-3: possíveis irregularidades nas contratações temporárias efetuadas durante a gestão 2001/2004 pelo Município de Charqueadas; 27) Processo nº 4410-09.00/05-6: possível ato de improbidade administrativa na cedência de servidores municipais a outros órgãos sem autorização legal específica, praticado no exercício de 2003 por Osvaldo Gomes, então Prefeito do Município de Passo Fundo. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre:** 28) Processo nº 16696-09.00/07-0: possível ocorrência de agressão a adolescente, de responsabilidade dos monitores Nilton e Fernando, lotados no Abrigo Residencial 22, nesta Capital. **Encaminhados pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 29) Processo nº 6075-09.00/08-7: possíveis danos a direito do consumidor em razão da comercialização de produtos medicamentosos adquiridos em empresa não licenciada a ANVISA, de responsabilidade do Hospital São Lucas da PUC, nesta Capital; 30) Processo nº 7206-09.00/08-0: possível comercialização de combustíveis impróprios ao consumo por parte de Posto Caeté Ltda., no Município de Canoas. **Encaminhados pela Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 31) Processo nº 6675-09.00/08-6: dano ambiental decorrente de ocupação irregular entre as avenidas Cristiano Kraemer e Romeu Samarani, de responsabilidade de Montepio dos Funcionários do Município de Porto Alegre; 32) Processo nº 8206-09.00/08-8: possível irregularidade na emissão de autorizações e licenças para dragagem no rio Gravataí por parte da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luís Roessler/RS - Fepam, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 33) Processo nº 6011-09.00/08-5: falta do medicamento Carvedilol 12,5 mg na Farmácia de Medicamentos Especiais do Estado, nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul:** 34) Processo nº 8574-09.00/08-0: eventuais irregularidades no transporte coletivo urbano de idosos e estudantes, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu:** 35) Processo nº 5815-09.00/08-4: eventuais ilegalidades no pagamento de diárias a agentes políticos e servidores do Poder Executivo, na gestão 2005-/2008, de responsabilidade de Cássio Luiz Freitas Mota, Prefeito do Município de Canguçu. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho:** 36) Processo nº 7936-09.00/08-3: possíveis atos de improbidade administrativa na movimentação e ordenação de processos cíveis por parte de Marisa de Lourdes Stedille Ri-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de setembro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 043

beiro, Escrivã titular do cartório da 1ª Vara Cível da Comarca de Carazinho. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 37) Processo nº 7934-09.00/08-8: possíveis danos aos consumidores adquirentes de propriedades por meio do Funcap, no Loteamento São Gabriel, por parte do Município de Caxias do Sul. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Constantina:** 38) Processo nº 7872-09.00/08-1: dano ambiental decorrente de exercício de atividade potencialmente poluidora por parte de Orilde Calefi Dellatorre, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal:** 39) Processo nº 6628-09.00/08-5: infringência aos direitos do consumidor, em razão de exposição à venda de produto com prazo de validade vencido, por parte de Renato Klafke Saling Ltda., na Av. Vitório Dezorzi, nº 90, Centro, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta:** 40) Processo nº 6451-09.00/08-5: dano a direitos do consumidor em razão de irregularidades na venda de gás liquefeito de petróleo (GLP), de responsabilidade de Leopoldo Vanderlei Ochulaki, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 41) Processo nº 6643-09.00/08-5: dano a direitos do consumidor em razão do transporte irregular de produtos de origem animal, sem a devida inspeção sanitária, de responsabilidade de Névio Ângelo Zotti, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas:** 42) Processo nº 6426-09.00/08-3: dano ambiental decorrente da destruição de mata nativa, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Luiz Orlando Folle, no Município de Sertão. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 43) Processo nº 8531-09.00/08-4: dano ambiental decorrente de corte irregular de vegetação nativa por parte de Aniversina Barreto do Amaral Souza, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai:** 44) Processo nº 6030-09.00/08-6: possível transporte irregular de carne bovina com osso do Estado de Santa Catarina para o Estado do Rio Grande do Sul, de responsabilidade de Centralfrios Comércio de Representações de Frios Ltda. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata:** 45) Processo nº 8175-09.00/08-0: regularidade do repasse de verbas públicas a organismos privados, como o Centro de Integração Empresa Escola, pelos Municípios de Nova Prata, André da Rocha e Protásio Alves. **Encaminhado pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 46) Processo nº 9313-09.00/08-7: supostas irregularidades na Concorrência Pública nº 08/07, promovida pelo Município de Passo Fundo. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 47) Processo nº 6462-09.00/08-0: acessibilidade ao cais do porto, operações portuárias e impacto decorrentes da construção da Plataforma P-53, de responsabilidade de Quip S.A. e Superintendência do Porto de Rio Grande - SUPRG, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 48) Processo nº 8188-09.00/08-0: possível pagamento

de vantagens indevidas, como horas extras sem o seu devido cumprimento, de responsabilidade do Município de Santa Maria. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santana do Livramento:** 49) Processo nº 13545-09.00/07-9: eventuais irregularidades na admissão e inativação de servidores por parte do Departamento de Águas e Esgotos de Sant'Ana do Livramento e do Município de Sant'Ana do Livramento. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 50) Processo nº 5807-09.00/08-8: possível dano ambiental decorrente da queima irregular de campo nativo, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Pedro Ferreira Borges, no Município. **RELATOR: CONSELHEIRO IVORY COELHO NETO: Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 51) Processo nº 5894-09.00/08-6: possível infringência aos direitos do consumidor em razão da comercialização de combustível fora das especificações legais, de responsabilidade de Comércio de Combustíveis Avenida Ltda., com sede no Município de Pelotas. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre:** 52) Processo nº 7545-09.00/08-0: potencial infração à ordem urbanística decorrente da ausência de destinação de moradias populares a pessoas portadoras de deficiência física pelo Município de Porto Alegre. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 53) Processo nº 8107-09.00/08-2: dano ambiental decorrente da manutenção de animal da fauna silvestre em cativeiro, sem licença do órgão ambiental competente, de responsabilidade de Cláudia Simone Dorneles dos Santos, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 54) Processo nº 5896-09.00/08-1: possíveis danos a consumidores em razão da comercialização de produto impróprio para consumo, de responsabilidade de Cooperativa Regional Sannanduva de Carnes e Derivados Ltda. e Mercado e Açougue Jean, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 55) Processo nº 8451-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de descarte irregular de resíduos e de poluição sonora realizada pela Clínica Pró-Renal, localizada na Rua Santos Ferreira, nº 1.655, no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 56) Processo nº 6289-09.00/08-6: possível dano a direito dos consumidores em razão da comercialização de produto com vício de qualidade, de responsabilidade de Eloplast Plásticos Industriais Ltda., no Município; 57) Processo nº 6375-09.00/08-1: dano ambiental decorrente da instalação irregular de tanque de combustível aéreo na Empresa Transbenvidos, de responsabilidade de Ivanir Zapeletto, no Município; 58) Processo nº 7921-09.00/08-8: dano ambiental decorrente de exploração irregular de pedreira por parte de Mário Antônio Susin, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 59) Processo nº 6117-09.00/08-0: possível dano ambiental decorrente da queima irregular de vegetação nativa, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Jocelli Luiz Sidloski, no Município. **Encaminhados pelo**



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de setembro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 043

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi: 60) Processo nº 5816-09.00/08-7: possível dano ambiental decorrente do lançamento irregular de resíduos industriais sem tratamento, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Frangonosso Indústria e Comércio Ltda., no Município; 61) Processo nº 7847-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de descarte irregular de efluentes líquidos por parte de Luiz Radavelli Júnior, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 62) Processo nº 6808-09.00/08-8: dano ambiental decorrente de abusos e maus-tratos contra animal da espécie equina, de responsabilidade de Ronaldo Valentin, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Civil de Passo Fundo:** 63) Processo nº 5930-09.00/08-2: potencial ofensa a interesses transindividuais em razão da iminência da suspensão de fornecimento de energia elétrica ao Hospital da Cidade de Passo Fundo e ao Hospital Espírita Bezerra Menezes, devido a dívidas destas com a concessionária Rio Grande Energia S/A, no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 64) Processo nº 5867-09.00/08-9: possível dano ambiental decorrente do aterramento de nascente em área de preservação permanente e do depósito irregular de resíduos sólidos no terreno, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Maria da Graça Gasparotto Markus, no Município; 65) Processo nº 6892-09.00/08-8: possível ocorrência de perturbação do sossego público, de responsabilidade de Tiago Soares Dos Santos, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul:** 66) Processo nº 8455-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de transporte irregular de animal silvestre abatido por parte de Adalberto Bicca Nunes, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 67) Processo nº 5756-09.00/08-6: dano ambiental decorrente de acidente de trânsito envolvendo veículo que continha carga perigosa, de responsabilidade de Alliance One Brasil Exportação de Tabacos Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 68) Processo nº 6297-09.00/08-2: possível dano ambiental decorrente do exercício de atividade potencialmente poluidora, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Frizzo Strazzabosco & Cia. Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Civil de Santana do Livramento:** 69) Processo nº 6644-09.00/08-8: irregularidades no funcionamento do estabelecimento Padaria Nova Real, localizado na Rua Silveira Martins, nº 275, Centro, no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 70) Processo nº 5825-09.00/08-6: regularidade de intervenção na arborização e efetivação do sistema municipal de defesa do meio ambiente por parte do Município de Vitória das Missões; 71) Processo nº 6696-09.00/08-2: possível dano ambiental decorrente do exercício de atividade potencialmente poluidora, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Baterias Durel Ltda., no Município; 72) Processo nº 6857-09.00/08-4: possível irregularidade

de cobrança adicional às taxas cobradas para expedição de carteira de identidade e atestado de antecedentes no Posto de Identificação do Município de Santo Ângelo. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 73) Processo nº 6302-09.00/08-0: possível violação ao direito fundamental de acesso à saúde do cidadão ante negativa de atendimento da criança S.S.P. pelo SUS, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo:** 74) Processo nº 8573-09.00/08-7: dano ambiental decorrente de corte irregular de vegetação nativa por parte de Milton de Souza Naatz, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 75) Processo nº 6792-09.00/08-0: dano ambiental decorrente do corte irregular de vegetação nativa, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Adair Hamerski Vieira, no Município de Rolador. **RELATOR: CONSELHEIRO JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA: Encaminhado pela Procuradoria de Prefeitos:** 76) Processo nº 1652-09.00/04-5: possível ato de improbidade administrativa consistente na aquisição de material elétrico sem licitação, no exercício de 2003, por parte de Urbano Knorst, então Prefeito do Município de São Jerônimo. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre:** 77) Processo nº 7648-09.00/08-6: suposta falta de professores na Escola Estadual de Ensino Fundamental Dr. José Loureiro da Silva, de responsabilidade do Estado do Rio Grande do Sul. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 78) Processo nº 5895-09.00/08-9: possível dano a consumidores em razão da comercialização de gasolina comum imprópria para consumo, de responsabilidade de Comércio de Combustíveis Chaffe Ltda., com sede no Município de Pelotas. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo:** 79) Processo nº 7558-09.00/08-0: possível dano ambiental decorrente de queimada de vegetação natural, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de João Cláudio de Lima, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuípe:** 80) Processo nº 7313-09.00/08-2: possível dano ambiental decorrente da poda irregular de árvore, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Estela Maris Marchesan, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 81) Processo nº 7905-09.00/08-5: dano ambiental decorrente de corte irregular de vegetação nativa por parte de Rosane Grasiak Bueno e Maurílio Pereira Bueno, no Município de Bento Gonçalves. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz:** 82) Processo nº 7687-09.00/08-0: possível dano ambiental decorrente de interrupção de curso d'água do arroio Jaguar, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Alice Klein Munchen, no Município de São Vendelino. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama:** 83) Processo nº 7539-09.00/08-9: possível dano ambiental decorrente da abertura de uma vala de aproximadamente 70 metros de comprimento, em área de banhado, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de setembro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 043

Leonardo Ragievicz, no Município de Áurea. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina:** 84) Processo nº 7605-09.00/08-0: possível dano ambiental decorrente do corte irregular de 23 (vinte e três) árvores de espécie exótica, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Izídio Cziza, no Município de Doutor Maurício Cardoso. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 85) Processo nº 7965-09.00/08-6: dano ambiental decorrente de poda irregular de árvores por parte de Augusto Lorenzoni, no Município; 86) Processo nº 8076-09.00/08-4: possível dano ambiental decorrente da poda irregular de árvores do passeio público, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Lili Pinz Engelsdorff, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos:** 87) Processo nº 7511-09.00/08-3: dano ambiental decorrente do lançamento irregular de efluentes líquidos em córrego d'água, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Celso Barp e Zebelina Antônia Barp, no Município. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo:** 88) Processo nº 7497-09.00/08-6: viabilidade de ajuizamento de ação de interdição da idosa B.S.R., no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 89) Processo nº 7706-09.00/08-1: possível dano ambiental decorrente da poda irregular de árvores, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Maria Grisolfi, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 90) Processo nº 7728-09.00/08-0: possível dano ambiental decorrente do corte irregular de mata em desenvolvimento, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Madeireira Madesouza e do Município de Rio Grande. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 91) Processo nº 7581-09.00/08-6: dano ambiental por emissão irregular de poeira e ruídos em razão das atividades exercidas por Dalcin e Ferreira Ltda. - Pisos e Pedras, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro:** 92) Processo nº 7116-09.00/08-4: possíveis irregularidades decorrentes das atividades de industrialização e comercialização de produtos de origem animal pela empresa Laticínios Luchese Ltda., de responsabilidade de Ademar Antonio Luchese, no Município de Caciue Doble. **RELATORA: CONSELHEIRA LISIANE DEL PINO: Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Controle E de Execução Criminal de Porto Alegre - Grupo Execução Criminal:** 93) Processo nº 8190-09.00/08-0: possível lesão ao direito dos apenados no que concerne ao trabalho externo e às saídas temporárias, oriunda da Ordem de Serviço nº 01/08, expedida pelos Diretores do Departamento de Tratamento Penal e Departamento de Segurança e Execução Penal da Superintendência dos Serviços Penitenciários do Estado do Rio Grande do Sul. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 94) Processo nº 7208-09.00/08-6: possível publicidade enganosa em decorrência de falta de entrega de brinde prometido a novos assinantes de revistas por parte de Editora Abril S/A, nesta

Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 95) Processo nº 6401-09.00/08-6: eventuais irregularidades na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio (SMIC) consistentes em perseguição de servidores que exercem as funções de agentes de fiscalização junto a comerciantes informais (camelôs), de responsabilidade de Rogério Teixeira Sockey, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 96) Processo nº 7381-09.00/08-0: eventuais irregularidades na realização de cursos de prática de direção veicular diante do excessivo percentual de reprovação nos exames, de responsabilidade do Departamento Estadual de Trânsito (Detran), nesta Capital. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 97) Processo nº 8056-09.00/08-0: possível dano ambiental decorrente do transporte de ovos de ema, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Amos Melo Ramos, no Município; 98) Processo nº 8109-09.00/08-8: dano ambiental decorrente de depósito irregular de resíduos sólidos pela Escola Agrotécnica Federal de Alegrete (EAFA), no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 99) Processo nº 15223-09.00/06-1: dano ambiental decorrente de corte irregular de vegetação nativa, de responsabilidade da Rio Grande Energia S/A - RGE e de Gilson Luiz Pedroni, na localidade de Boca da Serra, Distrito Vila de Seca, no Município; 100) Processo nº 7902-09.00/08-7: venda de ingresso para espetáculo em número superior ao da capacidade e alvará de prevenção e proteção contra incêndio vencido no estabelecimento Baturité - Danceteria Blue Up, Dez Produções e Júlio César Feijó, no Município; 101) Processo nº 7907-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de corte irregular de vegetação nativa por parte de José Cândido da Silva, no Município; 102) Processo nº 7984-09.00/08-7: dano ambiental decorrente de depósito irregular de resíduos sólidos por parte de Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul - Codeca, no Município; 103) Processo nº 8125-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de aterro irregular em área de banhado por parte de Transcastilhos Transportes Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 104) Processo nº 7911-09.00/08-6: possível inobservância à legislação que regulamenta a prestação de transporte gratuito a portadores de deficiência por parte do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER), no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado:** 105) Processo nº 7878-09.00/08-8: exploração de atividade ilícita por parte de Marciano Jesus da Silva e Pedro Lopes Dias Neto e omissão na fiscalização pelo Município de Muçum. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 106) Processo nº 8388-09.00/08-6: existência de poluição sonora provocada pelo estabelecimento denominado "Café Sol" situado no Município de Frederico Westphalen. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado:** 107) Processo nº 8235-09.00/08-0: eventual irregularidade no estabelecimento Casa de Repouso Vovó Doralina, localizada na Rua F. G. Bier, Bair-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de setembro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 043

ro Planalto, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 108) Processo nº 7956-09.00/08-7: dano ambiental decorrente de poda irregular de árvores por parte de Cleci Tomás de Aquino, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 109) Processo nº 7796-09.00/08-8: eventual improbidade administrativa na concessão de diárias a vereadores, no exercício de 2005, pela Câmara de Vereadores de Salvador do Sul. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 110) Processo nº 7629-09.00/08-5: potencial infração à ordem urbanística, decorrente de irregularidades na administração de imóvel situado na rua General Vitorino, nº 67, no Município, de responsabilidade do Estado do Rio Grande do Sul. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito:** 111) Processo nº 7989-09.00/08-0: eventual irregularidade no Concurso Público nº 001/2008, de responsabilidade do Município de Jaboticaba. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta:** 112) Processo nº 8633-09.00/08-8: possível dano ambiental decorrente do exercício irregular de atividade potencialmente poluidora, emissão de pó e mau cheiro, pelo silo da Cooperativa Tríticola Sarandi Ltda. - COTRISAL, localizado no Bairro Aparecida, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul:** 113) Processo nº 8483-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de depósito irregular de embalagens de agrotóxicos por parte de Laurênio João Bevilacqua Brondani, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha:** 114) Processo nº 7553-09.00/08-6: possível exploração de máquinas caça-níqueis no estabelecimento localizado na Rua Major João Villa Verde, nº 248, sala 8, no Município, de responsabilidade de Vilnei Lima da Silva. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul:** 115) Processo nº 7530-09.00/08-4: eventual comercialização de combustível com vício de qualidade, por parte do estabelecimento Comercial de Combustível J.A. Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 116) Processo nº 7942-09.00/08-4: dano ambiental decorrente de depósito irregular de resíduos sólidos por parte de Adão Valmor da Silva, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 117) Processo nº 7887-09.00/08-7: dano ambiental decorrente de corte irregular de vegetação nativa por parte de Espedito Zoccoli de Lima, no Município. **RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO WERNER BERGMANN:** **Encaminhado pela Procuradoria de Prefeitos:** 118) Processo nº 8683-09.00/04-4: possíveis irregularidades no uso de telefones celulares pertencentes ao Município de Arroio dos Ratos e em licitações para construção de ginásio e aquisição de retroescavadeira, de responsabilidade de José Carlos Silveira da Silva, ex-Prefeito daquele Município, na gestão 2001/2004. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 119) Processo nº 7395-09.00/08-2: possível prática abusiva consistente no aumento mensal da taxa de administração de crédito educativo por

parte de Caixa Estadual S.A. - Agência de Fomento/RS (Funprocred), nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 120) Processo nº 7124-09.00/08-0: poluição sonora causada por Transportadora Primavera Ltda., localizada na Av. Cairu, nº 287, nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 121) Processo nº 7618-09.00/08-0: possível dano ambiental decorrente da manutenção irregular de pássaros silvestres em cativeiro, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Erno Bierhals, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 122) Processo nº 7897-09.00/08-9: dano ambiental decorrente de depósito irregular de resíduos industriais por parte de Clademir Antônio Dutra, João Santana de Oliveira, Polimento de Metais Castelo e Mecânica Ivan de Medeiros, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado:** 123) Processo nº 7827-09.00/08-6: eventuais irregularidades no empastamento de conselheiros tutelares por parte do Prefeito Municipal e do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Comdica) de Vespasiano Corrêa. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 124) Processo nº 7761-09.00/08-9: possível dano ambiental decorrente do lançamento irregular de esgoto doméstico, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade do Município de Erechim. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 125) Processo nº 7484-09.00/08-6: cumprimento da Lei Municipal nº 3.087/2005 pelo estabelecimento Street Games, localizado na Rua Veranópolis, nº 162, Bairro Industrial, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz:** 126) Processo nº 7549-09.00/08-0: possível dano ambiental decorrente de queimada de um taquaral, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Araci Lindomar Eusébio de Brito e Eduardo do Nascimento, no Município de Vale Real. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá:** 127) Processo nº 8250-09.00/08-0: apurar irregularidades no recebimento de diárias para deslocamento a Porto Alegre por parte do Vereador Osmar Vieira dos Santos, no Município de Salgado Filho. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado:** 128) Processo nº 8234-09.00/08-8: dano ambiental decorrente de supressão de vegetação nativa por parte de Elio de Souza Pinto, no Município. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 129) Processo nº 7960-09.00/08-2: dano ambiental decorrente de poda irregular de árvores por parte de Ivo Vieira de Brito, no Município; 130) Processo nº 7967-09.00/08-1: dano ambiental decorrente de poda irregular de árvores por parte de Luciano Paz, no Município; 131) Processo nº 8078-09.00/08-0: possível dano ambiental decorrente da poda irregular de árvores do passeio público, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de José Nascimento Vieira, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos:** 132) Processo nº 7512-09.00/08-6: possível dano ambiental decorrente do



corte irregular de vegetação nativa, de responsabilidade de Jandir Cavalett, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 133) Processo nº 7561-09.00/08-2: possível dano ambiental decorrente da queima irregular de floresta exótica (eucaliptos), sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Pedro Eliseu Kuhn, no Município de Salvador do Sul. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 134) Processo nº 7710-09.00/08-7: perturbação do sossego público decorrente das atividades realizadas na Igreja Aprisco para as Nações, localizada na Rua Teixeira Soares, nº 35, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul:** 135) Processo nº 8385-09.00/08-8: possível fracionamento irregular de objeto de licitação na contratação de serviço de segurança e monitoramento por parte do Município de Rosário do Sul. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 136) Processo nº 8022-09.00/08-4: possível dano ambiental decorrente da extração irregular de recursos naturais, seixos rolados (pedras de rio), sem autorização do órgão competente, por parte de Valmor Chirstamann, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo:** 137) Processo nº 7509-09.00/08-3: edição e publicação do jornal "Pois É" sem registro no cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 138) Processo nº 7569-09.00/08-4: possível dano ambiental decorrente do corte irregular de árvores nativas, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Noé Teixeira Machado, no Município de Pirapó. **Encaminhado pelo 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 139) Processo nº 7845-09.00/08-4: eventuais irregularidades em procedimento licitatório por tomada de preços (Edital nº 02/2007) por parte do Município de Soledade. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 140) Processo nº 7658-09.00/08-8: eventuais irregularidades na aplicação de recursos relativos à Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM, de responsabilidade do Município de Muitos Capões; 141) Processo nº 7969-09.00/08-7: dano ambiental decorrente de corte irregular de vegetação nativa por parte de João Borges Vieira, no Município de Monte Alegre dos Campos. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 142) Processo nº 7417-09.00/08-1: dano ambiental decorrente de corte de vegetação nativa e construção irregular, em área de preservação permanente, por parte de Ivo Renato Hoerlle, no Município. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE: Encaminhado pela Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre:** 143) Processo nº 8101-09.00/08-6: supostos problemas na administração da pensão alimentícia paga em benefício da menor P.A.M.S.K.M., nesta Capital. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 144) Processo nº 8152-09.00/08-8: eventual improbidade administrativa por parte de servidores da 1ª Vara

Cível da Comarca de Alegrete, no Processo nº 002/103.0007070-5; 145) Processo nº 8624-09.00/08-9: dano ambiental decorrente de depósito irregular de resíduos sólidos nas margens do arroio Regalado, de responsabilidade de Clube Caixerai, localizado na Rua Gaspar Martins, nº 38, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre:** 146) Processo nº 6046-09.00/08-4: possível dano ambiental decorrente de depósito e exposição à venda de madeira nativa, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Mário Ildemar Ecke, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande:** 147) Processo nº 8098-09.00/08-3: dano ambiental decorrente do depósito irregular de lixo no Horto Municipal, de responsabilidade do Município de Arroio Grande. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 148) Processo nº 8341-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de instalação irregular de poço artesiano pelo Condomínio Edifício Ille de France, localizado na Rua Caramuru, nº 508, no Município. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 149) Processo nº 8545-09.00/08-7: possível ocorrência de perturbação do sossego público decorrente da atividade exercida no estabelecimento comercial denominado Bar do Bigode, localizado na Rua São Manoel, nº 1531, no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 150) Processo nº 7915-09.00/08-7: possível irregularidade na implantação de loteamento residencial na Estrada Municipal Ary Antônio Bergozza, Bairro Nossa Senhora da Saúde, no Município, (Loteamento Villa del Sole) por parte de Urbanizadora Rodobrás Ltda.; 151) Processo nº 7920-09.00/08-5: dano ambiental decorrente de corte irregular de vegetação nativa por parte de Luiz Pedro Salami, no Município. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 152) Processo nº 8403-09.00/08-6: dano ambiental decorrente de caça predatória por parte de André Gasperin, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno:** 153) Processo nº 8454-09.00/08-8: regularidade da aplicação de recursos oriundos do FNDE pelos municípios de Faxinal do Soturno e São João do Polêsine. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama:** 154) Processo nº 7494-09.00/08-8: possível dano ao consumidor decorrente de cancelamento de linha regular de transporte coletivo rodoviário intermunicipal e precariedade dos serviços prestados, praticado por Empresa de Transportes Praia Bonita Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 155) Processo nº 8178-09.00/08-8: possível deficiência dos serviços públicos de recolhimento de lixo e iluminação pública no Bairro Cerro Azul, Distrito de Morungava, de responsabilidade do Município de Gravataí. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos:** 156) Processo nº 8603-09.00/08-2: possível ocorrência de dano ambiental decorrente do corte de árvores nativas e realização de loteamento clandestino, de responsabilidade de Valdir Arnaldo Eichner, no Município de Pinhal Grande. **Encaminhado pelo Promo-**



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de setembro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 043

tor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado: 157) Processo nº 7808-09.00/08-5: eventual irregularidade no funcionamento da entidade de atendimento Sociedade de Assistência à Infância Desamparada e Auxílio aos Necessitados - Saidan, no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 158) Processo nº 8199-09.00/08-4: dano ambiental decorrente de supressão irregular de vegetação nativa por parte do Município de Passo Fundo; 159) Processo nº 8418-09.00/08-1: perturbação do sossego público em razão das atividades realizadas no templo da Igreja Evangélica Ministério Presença da Glória, localizado na Rua Coronel Chicuta, nº 996, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório:** 160) Processo nº 7667-09.00/08-7: possível ato de improbidade administrativa em razão de falta de impulsionamento judicial de execução de dívida com o erário, praticado no exercício de 2006 por Adão Orlando Alves, então Prefeito do Município de Cerrito. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 161) Processo nº 8183-09.00/08-6: possível ocorrência de dano ambiental decorrente da queima de restos vegetais, de responsabilidade de Cleusa Catarina da Costa, na Rua Vereador Antônio Dias, na localidade de Campestre Menino Deus, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 162) Processo nº 8267-09.00/08-1: possível dano ambiental decorrente da destruição da vegetação nativa, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Édio Zeferino Weblor, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo:** 163) Processo nº 7601-09.00/08-0: possível infringência à ordem urbanística em razão de falta plano de prevenção e proteção contra incêndio no estabelecimento Açougue do Gurizinho, localizado na Rua Marechal Floriano, nº 3.013, Centro, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 164) Processo nº 6444-09.00/08-1: negativa de atendimento à criança L.A.L.S., de responsabilidade do Estado do Rio Grande do Sul. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 165) Processo nº 6335-09.00/08-4: possível dano ambiental decorrente do transporte irregular de carvão vegetal, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Adão Schinvelski, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 166) Processo nº 8095-09.00/08-5: eventuais pagamentos de gratificação de risco de vida a Guarda Municipal fora do exercício de suas funções, por parte do Município de Vacaria. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 167) Processo nº 6506-09.00/08-8: eventual negligência no atendimento dispensado a pacientes idosos internados ou sob observação no Hospital de Viamão, de responsabilidade do Município de Viamão. **RELATORA: CONSELHEIRA JULIA ILENIR MARTINS: Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 168) Processo nº 7266-09.00/08-1: possíveis irregularidades em atos admissio-

nais efetuados pela Superintendência de Serviços Penitenciários (SUSEPE), nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 169) Processo nº 7830-09.00/08-9: possíveis irregularidades nas contas do Poder Legislativo Municipal de Alegrete, no exercício de 2002. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá:** 170) Processo nº 7007-09.00/08-7: possível falta de estrutura do Conselho Tutelar de Minas do Leão, de responsabilidade do Município de Minas do Leão. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 171) Processo nº 8337-09.00/08-4: dano ambiental decorrente de instalação irregular de poço artesiano pelo Condomínio Residencial Sorbacia e pelo Condomínio Residencial Polmagnus, na Rua Caramuru, nº 76 e nº 66, no Município. **Encaminhados pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 172) Processo nº 6705-09.00/08-1: possível dano ambiental decorrente do lançamento irregular de águas servidas, em via pública, por parte do Condomínio Serafim Correa, no Município; 173) Processo nº 7773-09.00/08-6: eventual comercialização de edifício sem registro de incorporação, denominado Residencial Spazio Nobre, de responsabilidade de Mormaço Empreendimentos Imobiliários Ltda., no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 174) Processo nº 6287-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de depósito irregular de efluentes por parte de Servibrás Serviços de Veículos Brasileiros Ltda., no Município; 175) Processo nº 7901-09.00/08-4: possível infringência aos direitos do consumidor, em decorrência de omissão de informações, por parte de Faculdade da Serra Gaúcha, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas:** 176) Processo nº 6740-09.00/08-5: perturbação do sossego público em razão de emissão irregular de ruídos provenientes da atividade de instalação de som em veículos, de responsabilidade de Luciano Soares Machado (Stop Car Som Automotivo), no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio:** 177) Processo nº 6616-09.00/08-8: irregularidades na gestão de gastos públicos no Seminário Claretiano, de responsabilidade do Município de Esteio. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 178) Processo nº 9379-09.00/08-4: dano ambiental decorrente de exercício irregular de atividade potencialmente poluidora por parte de Cerâmica Sertorina Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi:** 179) Processo nº 7563-09.00/08-8: eventuais irregularidades na oferta de cursos a distância pela UNOPAR - Universidade do Norte do Paraná, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas:** 180) Processo nº 7833-09.00/08-7: dano ambiental consistente em poluição hídrica em decorrência das atividades realizadas no estabelecimento localizado no Km 38 da RS/135, interior do Município de Sertão, de responsabilidade de Luciana Dalpizzol Giacometti. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba:** 181) Processo nº 7839-09.00/08-3: possíveis irregularidades na Secretaria de Turismo do Município de Guaíba, em



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de setembro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 043

decorrência do descumprimento de carga horária por servidores lotados naquele órgão. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Ijuí:** 182) Processo nº 7854-09.00/08-3: irregularidades na estrutura física da Escola Estadual de Ensino Fundamental Centenário, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado:** 183) Processo nº 7805-09.00/08-7: eventuais problemas de acessibilidade enfrentados por pessoas portadores de deficiência, em prédios e construções públicos ou de uso coletivo, de responsabilidade do Município de Lajeado. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 184) Processo nº 6798-09.00/08-6: eventuais irregularidades no transporte coletivo de adolescentes por parte de Transportadora Turística Ibiá Ltda., Vítor Fernando Couto dos Santos e Vanessa Couto dos Santos, no Município; 185) Processo nº 8136-09.00/08-5: eventual irregularidade quanto à resilição do contrato de seguro de vida em grupo intermediado pelo Município de Montenegro, envolvendo a Sul América Seguros S/A, e ao desconto em folha de pagamento após a resilição contratual. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 186) Processo nº 9365-09.00/08-1: possível aquisição de produto por preço superior ao de mercado por parte da Secretaria Municipal de Educação de Pelotas, no período de agosto de 2006 a outubro de 2007. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 187) Processo nº 7683-09.00/08-0: possível dano ambiental decorrente da morte de cardume de peixes, de responsabilidade do Município de Rio Grande; 188) Processo nº 8251-09.00/08-3: eventual irregularidade no recolhimento de animais pela "carrocinha", de responsabilidade do Município de Rio Grande. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 189) Processo nº 7042-09.00/08-0: possíveis irregularidades em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul, no exercício de 2006. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes:** 190) Processo nº 8194-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de manutenção irregular de pássaros silvestres em cativeiro por parte de Adanz Konflanz Medronha, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã:** 191) Processo nº 9500-09.00/08-3: desdobramentos da intervenção municipal na Associação Mantenedora do Hospital de Caridade Brasilina Terra - HCBT, em consequência da decretação de estado de calamidade pública no setor hospitalar do SUS, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 192) Processo nº 6613-09.00/08-0: dano ambiental decorrente da queima irregular de campo nativo, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Leovegildo Jocelmo Guazzelli, no Município de Campestre da Serra. **RELATORA: CONSELHEIRA SIMONE MARIANO DA ROCHA:** **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 193) Processo nº 5947-09.00/08-3: possível dano ambiental decorrente do corte irregular de vegetação nativa, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade

de Normélio Argenta, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 194) Processo nº 6079-09.00/08-8: possível ato de improbidade administrativa em razão de discriminação e preterimento de atendimento junto à Unidade Básica de Saúde, no Município de Severiano de Almeida. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão:** 195) Processo nº 5665-09.00/08-7: eventual falta de infra-estrutura para a realização de rodeio e possíveis maus-tratos a animais, de responsabilidade dos CTGs "Lanceiro da Querência" e "Rincão da Fronteira", no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório:** 196) Processo nº 4995-09.00/08-0: eventual situação de abandono da idosa M.C.M., residente na RS 389, Estrada do Mar, proximidades da "Tenda do Renato", no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 197) Processo nº 5813-09.00/08-9: possível ato de improbidade administrativa em razão do empréstimo de bomba submersa a empresa privada, por parte da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan), no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho:** 198) Processo nº 5924-09.00/08-1: possível ato de improbidade administrativa na prestação de serviços particulares com maquinário da Prefeitura Municipal, praticado nos exercícios de 2006 e 2007 por Bertino Rech, então Prefeito do Município de Passa Sete. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes:** 199) Processo nº 5676-09.00/08-1: dano ambiental decorrente da manutenção do lixão municipal, de responsabilidade do Município de Cerro Grande do Sul. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana:** 200) Processo nº 5653-09.00/08-0: possível dano ambiental decorrente do armazenamento de produto tóxico e inflamável isocianato em local inadequado, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Tango Transportes Nacionais e Internacionais Ltda., no Município. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 23, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 30 de setembro de 2008.

SÔNIA ELIANA RADIN,
Promotora-Assessora.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 30 de setembro de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 043

BOLETIM Nº 386/08
AVISO Nº 55/08

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 06 de outubro de 2008, ou nos 15 dias subseqüentes, às 13h30min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 - 8º andar - Torre Norte, na Sala dos Órgãos Colegiados, nesta Capital, será deliberado sobre indeferimento de instauração de inquérito civil, relativo aos fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO IVORY COELHO NETO: Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório:** 01) Processo nº 7521-09.00/08-5: possível ato de improbidade administrativa na colocação de quiosque na beira-mar sem licitação, praticado no exercício de 2008 pelo Município de Osório. **RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO WERNER BERGMANN: Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo:** 02) Processo nº 8099-09.00/08-6: possível ato de improbidade administrativa decorrente da cobrança indevida da taxa de iluminação pública nos meses de janeiro a março de 2007, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre:** 03) Processo nº 1896-09.00/08-2: implantação do ensino da cultura afro-brasileira nas escolas de ensino fundamental e médio localizadas nos Municípios de Arroio do Tigre, Estrela Velha e Tunas. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE: Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório:** 04) Processo nº 8581-09.00/08-3: supostas irregularidades ocorridas na concorrência pública nº 06/07, no Município. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 23, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 30 de setembro de 2008.

SÔNIA ELIANA RADIN,
Promotora-Assessora.

BOLETIM Nº 387/08
AVISO Nº 56/08

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 06 de outubro de 2008, ou nos 15 dias subseqüentes, às 13h30min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 - 8º andar - Torre Norte, na Sala dos Órgãos Colegiados, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: SUBCORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DOUTOR ARMANDO ANTÔNIO LOTTI, em razão de seu pedido de vista na sessão do dia 08 de setembro próximo passado, em que era RELATOR O CONSELHEIRO GILBERTO THUMS: Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 01) Processo nº 7232-09.00/08-5: eventual existência de loteamento irregular situado na RST 471, km 41, de responsabilidade de Marilene Goetzke, no Município de Sinimbu. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 23, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 30 de setembro de 2008.

SÔNIA ELIANA RADIN,
Promotora-Assessora.